



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 19-CADETE PMPR-2022

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO
DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, em observância ao previsto nos itens 6, 11, 14, 16 e 18 e Anexo "III" do referido edital e tomando por base no Edital nº 18-CADETE PMPR-2022 e nas informações expedidas pela Presidente da banca do ESAFI, resolve:

1 Retificar o resultado da fase de Exame de Sanidade Física (ESAFI) do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **HENRIQUE EGGENSPERGER**, nº de inscrição **9950**.

2 Informar ao candidato que a consulta individual do resultado do ESAFI e o acesso ao sistema de recursos estão disponíveis no Portal do Candidato do NC/UFPR.

2.1 Considerando a expedição de novo resultado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório da Exame de Sanidade Física (ESAFI) no período das **00h00m01s do dia 15/06/2022**, encerrando-se às **23h59m59s do dia 17/06/2022**, o qual deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema de recursos.

Curitiba, PR, 14 de Junho de 2022.

(Assinado pelo original)

Ten.-Cel. QOPM Robson Alves,
Presidente do concurso.